



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP 36.970 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PRESIDENTE



Resolução nº 8/89 de 24 de julho de 1.989

Dispõe sobre atualização e Reajuste da Secretaria da Câmara Municipal de Manhumirim MG .

A Câmara Municipal de Manhumirim por seus representantes aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução :

Artigo 1º) Com a extinção do salário mínimo de referência, os vencimentos da funcionários da Câmara, Emilia Miranda Dorabela, possa a ser reajustado mensalmente pelo IPC (índice de Preço ao consumidor), *a partir de 1º de julho de 1.989,

Parágrafo Único : O vencimento da referida funcionária no mês de julho será de NCZ \$ 292,10 (duzentos e noventa e dois cruzados novos e dez centavos).

Artigo 2º) Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim 24/07/89.

Presidente : Luciano Portilho Borchio

Luciano Portilho Borchio

Vice Presidente : Valdir Delgado Pinto

Valdir Delgado Pinto

Secretário : Milton Moreira

Milton Moreira